

EDITAL Nº 17/2018/PRG/UFLA

19 de novembro de 2018

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	19/11/2018
1ª fase de inscrições	22/11/2018 e 23/11/2018
2ª fase de inscrições (se necessário)	27/11/2018 e 28/11/2018
Eleição	5/12/2018
Resultado	6/12/2018
Recurso	7/12/2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Química Licenciatura**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

1.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de **Química Licenciatura** será **18 de dezembro de 2018**.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Química Licenciatura**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme art. 8º, §8º, da resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Química (DQI-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **22 e 23 de novembro de 2018** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: no dia **27 e 28 de novembro de 2018** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

3.4. No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico-administrativo e um discente (Anexo V);

4.2. A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **5 de dezembro de 2018**, de 09h às 16h no **Departamento de Química (DQI-UFLA)**.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no período letivo **2018/1**, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a. (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a. (Anexo IV);

4.4. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

4.5. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.6. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

4.7. Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.8. Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

4.9. O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **6 de dezembro de 2018**.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos poderão ser interpostos no dia **7 de dezembro de 2018** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

Lavras, 19 de novembro de 2018.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 18/2018**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO II

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2018, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de **Graduação em Química Licenciatura**, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Eleitor	Departamento
CARLOS JOSE PIMENTA	DAE
DISNEY RIBEIRO DIAS	
EDUARDO VALERIO DE BARROS VILAS BOAS	
ELLEN CRISTINA DE SOUZA	
ANDRE VITAL SAUDE	DCC
FABIO AKIRA MORI	DCF
BRUNO TEIXEIRA RIBEIRO	DCS
ANGELO CONSTANCIO RODRIGUES	DED
CARLOS BETLINSKI	
CELSO VALLIN	
ELAINE DAS GRACAS FRADE	
ELLEN GONZAGA LIMA SOUZA	
FERNANDA BARBOSA FERRARI	
VANDERLEI BARBOSA	
FATIMA RESENDE LUIZ FIA	DEG
LUCIENE ALVES BATISTA SINISCALCHI	

MATEUS PIMENTEL DE MATOS	DEG
GASPERIM RAMALHO DE SOUZA	DEL
JAMILA VIEGAS RODRIGUES	
DEVANIL JAQUES DE SOUZA	DES
ANDREIA DA SILVA COUTINHO	DEX
JAILTON VIANA DA CONCEICAO	
MARIA DO CARMO PACHECO DE TOLEDO COSTA	
FABIANO LEMES RIBEIRO	DFI
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	
RODRIGO SANTOS BUFALO	
SOLANGE GOMES FARIA MARTINS	
MARIA CRISTINA ANGELICO MENDONCA	
ADELIR APARECIDA SACZK	DQI
CLEBER PAULO ANDRADA ANCONI	
ELAINE FONTES FERREIRA DA CUNHA	
FABIANA DA SILVA FELIX	
GUILHERME MAX DIAS FERREIRA	
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	

JONAS LEAL NETO	
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	
JULIANA MESQUITA FREIRE	
KATIA JULIA DE ALMEIDA	
LUCIANA DE MATOS ALVES PINTO	
MARCIO POZZOBON PEDROSO	
MARIA DAS GRACAS CARDOSO	
MARIA LUCIA BIANCHI	
MARIANNA MEIRELLES JUNQUEIRA	
MARIO CESAR GUERREIRO	DQI
MATHEUS PUGGINA DE FREITAS	
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	
PAULO RICARDO DA SILVA	
PAULO SERGIO CASTILHO PRETE	
RITA DE CASSIA SUART	
RUY CARVALHO	
SERGIO SCHERRER THOMASI	
TEODORICO DE CASTRO RAMALHO	
WALCLEE DE CARVALHO MELO	
ROSA TERESA MOREIRA MACHADO	DAE

ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	PRG
MARIA LUCIA BIANCHI	DQI
RITA DE CASSIA SUART	DQI
ANTONIO MARCELO MARTINS MACIEL	DEX
CELSO VALLIN	DED
LUCILENE FERNANDES SILVA	DQI
VITOR LOURENÇO SANTOS	CURSO QUÍMICA

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
JONAS LEAL NETO	DQI
WALCLÉE DE CARVALHO MELO	DQI
MATEUS CESAR GUERREIRO	DQI

ZUY MARIA MAGRIOTIS	DQI
BRUNO ANDRADE PINTO MONTEIRO	DQI
MARCIO POZZOBON PEDROSO	DQI
SILVANA MARCUSSI	DQI
MARCELO ANGELO CIRILLO	DEX
JOAQUIM PAULO DA SILVA	DEX
CELSON VALLIN	DED
MARCO ANTONIO VILLARTA NEDER	DCH

ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral do curso de **Graduação em Agronomia Bacharelado**, conforme item 4.1 do edital e **Portaria PRG nº 574, de 13 de novembro de 2018**:

Nome	Lotação
Josefina Aparecida de Souza	DQI
Paulo Ricardo da Silva	DQI
Ana Cristina de Souza Gomes	DQI
Francylene Souza Portela	Curso de Química